

12.2. Os recursos serão apresentados às seguintes instâncias, no prazo de dez dias:

I- à Câmara Departamental ou estrutura equivalente, contra o resultado do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação na sessão pública;

II- à Congregação, em última instância, contra a homologação ou a anulação do Concurso, contando-se o prazo a partir de sua divulgação oficial por Edital afixado em local público e visível ou por publicação em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade.

12.3. A autoridade competente que preside o Órgão e que for apresentado o pedido de revisão decidirá, em exame preliminar, sobre os requisitos de sua admissibilidade.

12.4. O pedido de reconsideração e a interposição de recurso somente serão recebidos:

I- por escrito;

II- dentro do prazo;

III- pelo órgão competente;

IV- por quem seja legitimado;

V- pessoalmente, mediante protocolo.

12.5. O pedido deve ser protocolizado perante a autoridade ou órgão contra o qual se interpõe o recurso ou o pedido de reconsideração.

12.6. Na hipótese de sua admissibilidade, o recurso será julgado, observado o disposto no artigo 126 do Regimento Geral da UFMG.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

13.2. O candidato aprovado no Concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 159, DE 15 DE MARÇO DE 2011 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Titular, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas, área de conhecimento: Economia, realizado nos termos do Edital nº 47, de 20/01/2010, publicado no DOU de 21/01/2010, Seção 3, páginas 89 e 90, retificado pelo Edital nº 67, de 28/01/2010, publicado no DOU de 29/01/2010, Seção 3, página 35, homologado pelo Edital nº 639, de 19/10/2010, publicado no DOU de 20/10/2010, Seção 3, página 74, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 160, DE 15 DE MARÇO DE 2011 RESULTADO FINAL

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, do Grupo de Magistério Superior abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Agrárias da UFMG

Departamento: Mecânica, Eletrotécnica e Instalações Elétricas

Área de Conhecimento: Políticas de Educação Básica.

Edital nº : 558, de 28/07/2010, publicado no DOU de 29/07/2010, retificado pelo Edital nº 575, de 18/08/2010, publicado no DOU de 19/08/2010.

Vagas: 01

Classe: Professor Adjunto

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Nome do classificado:

1º lugar: Sidney Pereira

Data de Homologação Interna: 22/11/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2011

Processo nº 23072.050364/2010-72. Objeto: "Permissão Remunerada de Uso de espaço físico com área de 791 m², localizado na Praça de Serviços da Universidade Federal de Minas Gerais (Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6627 - Campus Pampulha/Belo Horizonte) a ser ocupado pela CEF - Caixa Econômica Federal. Prazo de Vigência: 06(seis) meses a partir de 01 de fevereiro de 2011. Signatários: Prof. Márcio Benedito Baptista - Pró-Reitor de Administração da UFMG e Marco Antônio Penna Chaves - Coordenador de Sustentação ao Negócio - CEF.

BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Processo nº 23072005086201180 . Objeto: Renovação de assinatura de periódicos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Consulta jurídica. Declaração de Dispensa em 14/03/2011 . PATRICIA FALCO DE CARVALHO . Bibliotecaria da Divisão de Formação e Desenvolvimento do Acervo. . Ratificação em 14/03/2011 . MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA COSTA . Diretora da Biblioteca Universitária da UFMG. . Valor: R\$ 696,00 . Contratada :IMPrensa Nacional .

(SIDECE - 15/03/2011) 153255-15229-2011NE800015

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2010

Objeto: -- Contratação de manutenção preventiva programada e corretiva semestral e trimestral de aparelhos da marca Drager Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 16/03/2011 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Av. Alfredo Balena 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 16/03/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 28/03/2011 às 10h01 no site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br no Acesso Seguro (Senha e Login do Fornecedor) * serviços de Fornecedor *Download de Edital. O cadastramento de proposta deverá ser de acordo com anexo II DO Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Otacilio Junior no telefone: 031 3409-9369/9368/9565

OTACILIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 15/03/2011) 153261-15229-2011NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Processo nº 23072003767201022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00315260000156. Contratado : ADAPT COMERCIO DE MOVEIS E -EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática ESTABILIZADOR para SAST/UFMG Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/03/2011 a 31/05/2011. Valor Total: R\$2.600,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800312. Data de Assinatura: 03/03/2011.

(SICON - 15/03/2011) 153254-15229-2011NE800269

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Processo nº 23072003767201022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03411895000145. Contratado : VILLARD COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática PROJETOR MULTIMÍDIA para DGA/UFMG Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 14/03/2011 a 31/05/2011. Valor Total: R\$4.229,57. Fonte: 112000000 - 2011NE800227. Data de Assinatura: 14/03/2011.

(SICON - 15/03/2011) 153254-15229-2011NE800269

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 4/2011

Foi declarada vencedora a empresa: Central Atacado de Hortifrutigranjeiros Ltda.

(SIDECE - 15/03/2011) 154046-15263-2011NE800196

PREGÃO Nº 32/2011

Foi declarada vencedora a empresa Mecronica Mecanica e Electronica Ltda.

ÁLVARO GUARDA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 15/03/2011) 154046-15263-2011NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 88, DE 14 DE MARÇO DE 2011 CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Interministerial nº 22/2007, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, o Decreto nº 94.664/87, o Decreto nº 6.944 de 21.08.2009, e a Resolução nº 4.068/2010/CONSEPE/UFPA, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para realização de concursos públicos de provas e títulos para o provimento de cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior para o quadro permanente da Universidade Federal do Pará, com sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará, conforme informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os Concursos Públicos serão regidos por este Edital, seus Anexos e posteriores alterações, caso existam.

1.2 A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal e o Centro de Processos Seletivos serão responsáveis pela coordenação dos concursos, no que diz respeito à publicação deste edital, de outros editais e avisos relacionados aos concursos e à divulgação dos resultados parciais e finais no site oficial do CEPS.

1.3 Será de responsabilidade de cada Unidade Acadêmica zelar pela realização dos concursos, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, os equipamentos ou materiais didáticos necessários para realização de cada prova e pela divulgação dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4 Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:

a) Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo MEC.

b) Quando expedidos por instituições de ensino estrangeiras, os diplomas de graduação deverão ser revalidados e os de pós-graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.

1.6 As Provas dos Concursos serão realizadas em Belém, na Universidade Federal do Pará, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa nº 01, Bairro do Guamá, ou nos Campi para onde se destinam os concursos, em local a ser definido e disponibilizado no site: <http://www.ceps.ufpa.br>.

1.7 Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das Provas será exigida a apresentação do cartão de inscrição e do documento original de identidade, conforme item 12.11.

1.8 Os concursos regidos por este Edital serão realizados para o preenchimento de vagas do Magistério Superior, na Classe de Auxiliar para os Campi de Altamira, Marabá e Soure.

1.9 Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pelo Tema do concurso a que desejam concorrer e a respectiva Unidade Acadêmica.

1.10 A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato e o local para onde se destinam os concursos encontram-se discriminados no Anexo I; os pontos das provas Escrita e Didática e as ponderações de cada prova encontram-se no Anexo II, diferente para cada Campus, que são partes integrantes deste Edital.

2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1 Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal); e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

2.2 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar provisoriamente sua inscrição por meio do formulário específico disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, observado o horário de Belém-PA, das 12 horas do dia 18.03 às 18 h do dia 24.03.2011;

2.3 O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá, no ato de sua inscrição, informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

2.4 Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa do candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar informação.

2.5 O resultado das isenções deferidas será divulgado no dia 31.03.2011, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

2.6 O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetivar sua inscrição efetuando o pagamento da taxa, até a data do vencimento de seu boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

3.1 As inscrições aos concursos serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, das 12 h do dia 18.03.2011 às 18 h do dia 06.04.2011, com prazo até o dia 07.04.2011 para pagamento da taxa;

3.2 Não serão admitidas inscrições via fax e/ou correio eletrônico, ou fora do prazo determinado.

3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas. Nesse endereço, os candidatos encontrarão o edital do concurso e seus anexos, além do requerimento de inscrição e do boleto bancário em forma de arquivo eletrônico para impressão, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A, até o primeiro dia útil, posterior ao final da inscrição.

3.5 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra e com toda atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.

3.6 O valor da Taxa de Inscrição será de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

3.7 É de responsabilidade de o próprio candidato verificar e confirmar se seu pagamento foi processado.

3.8 O candidato deverá imprimir o cartão de inscrição na página eletrônica do Centro de Processos Seletivos - CEPS/www.ceps.ufpa.br

3.9 O Centro de Processos Seletivos - CEPS/UFPA se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.